



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

**PROJETO DE LEI nº. 013 DE 13 DE MAIO DE 2023**

**ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.**

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 013 DE 29 DE MAIO DE 2023 *“Abre Crédito Especial no valor de R\$ 26.832,00 às dotações do Município de Santana do Deserto”*.

A abertura de Crédito Suplementar é autorizada por Lei e destinado a reforço de dotação orçamentária.

Créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento. Permite na realidade o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Deve-se levar em consideração a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais para observação de abertura de crédito adicional que ultrapassasse 30% do orçamento do município.

Porém o valor do crédito especial aqui requerido não ultrapassa o limite orientado, e diante de tal fato, posiciono pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Santana do Deserto, 29 de maio de 2023

---

**Luiz Carlos Florentino de Souza**  
**Presidente/Relator**

Esta comissão aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

**Patrícia Meireles Duarte Barbosa**

**Membro**

---

**Leonardo dos Santos Henrique**

**Membro**